

## RESOLUÇÃO Nº 029/2018 – CONSEPE

Aprova, com alterações, a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10788/2018, tomada em sessão de 06 de novembro de 2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a reformulação curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, corrigindo-se, no quadro de ementas e bibliografias, informações quanto aos professores responsáveis por disciplinas, conforme segue:

- I - disciplina “A Madeira na Construção” (fl. 24) Profª Poliana D’Aangelo Rios;
- II – disciplina “Mecânica dos Sólidos Aplicada à Engenharia Florestal” (fl.29v) Prof Alexandre Bayestorff da Cunha;
- III – disciplina “Painéis Reconstituídos de Madeira (fl.31) Profª Poliana D’Aangelo Rios e Prof Alexandre Bayestorff da Cunha;
- IV – disciplina “Qualidade da Madeira e Produtos Florestais I” (fl.32) Profª Poliana D’Aangelo Rios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de novembro de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz  
Presidente do CONSEPE